



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 807/2006

**DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**

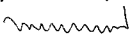
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu,
NEY KUASNE, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato
Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título
Definitivo de Domínio Pleno a Sr. **BRUNO RODRIGUÊS DANTAS**
"MENOR IMPÚBERE", do Lote nº 11 da Quadra Letra "L", situado no
Jardim Tremembé, medindo 12,50 x 37,00 (Dez Metros e Meio de Frente
por Trinta e Sete Metros da Frente aos Fundos).

Art. 2º Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal Nº. 436/1 897,
que autorizou a expedição de Título Definitivo de domínio pleno do lote 11
da quadra Letra "L" em nome da Srª: **FRANCISCA M.J. SILVA**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, 19 de maio
de 2006.**


NEY KUASNE
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por Afixação
Em 19.05.2006